



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual para a contratação dos docentes de renome, Taís Schiling Ferraz e Marco Bruno M. Clementino, para ministrar o curso “Litigância predatória e estrutural: Desafios atuais do Poder Judiciário”, na modalidade Presencial no período de 16,19 e 20 de junho de 2023, com carga horária de 20 Horas-aula.

Conforme depreende-se dos autos, os docentes contratados serão remunerados pelo valor da hora-aula especificado na Portaria nº. 1713/2022 - GP, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Consoante as informações contidas nos autos, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023.

Para abrigar o desembolso no importe total de R\$ 3.996,60 (três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), foram acostados aos autos os pedidos de despesa nº. 2023/1470 e 2023/1509 (fls. 186/187), bem como a funcional programática informada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (fl. 194).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer **acolho** integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência dos profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, III, c/c o artigo 11, ambos da Portaria nº. 823/2023, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Belém, 16 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023108120A



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.02
--------------------------------------	-------------

